

**DECRETO Nº. 175/2021**

Data: 16 de dezembro de 2021

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para remanejar saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity para a Entidade Município de Paranacity, ambas entidades integrantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 2.385/2020 da municipalidade para o exercício de 2021, e dá outras providências.

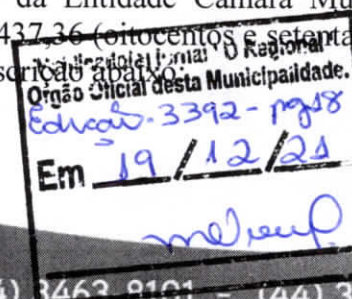
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.468 de 16/12/2021**,

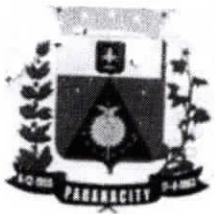
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para remanejar saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity para a Entidade Município de Paranacity, ambas entidades integrantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 2.385/2020 da municipalidade para o exercício de 2021, para complementação de valor para as folhas de pagamento do décimo terceiro salário e mês de dezembro de 2021 em alguns departamentos do município no valor de R\$ 878.437,36 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
319011 1000 384	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	660.437,36
319113 1000 388	Obrigações patronais	R\$	38.000,00
09.01.12.122.0018.2040	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. E CULTURA		
319011 1000 466	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	70.000,00
10.01.08.122.0028.2053	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011 1000 621	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	110.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação externa de saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) no valor de R\$ 878.437,36 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) conforme descrição abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE


PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

01.01.01.031.0001.2101	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO		
319013 1002 2	Obrigações patronais	R\$	20.000,00
339014 1002 4	Diárias – pessoal civil	R\$	20.000,00
339030 1002 5	Material de consumo	R\$	10.000,00
339033 1002 6	Passagens e despesas com locomoção	R\$	16.872,96
339035 1002 7	Serviços de consultoria	R\$	9.122,69
339036 1002 8	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	8.998,91
339039 1002 9	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	10.000,00
449051 1002 11	Obras e instalações	R\$	753.658,88
449052 1002 12	Equipamentos e material permanente	R\$	29.783,92

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2021.



Waldemar Naves Coeco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

A história do município de Nova Esperança remonta a 1952, quando foi elevada a categoria de município e seu território atual foi estabelecido. O município possui uma rica herança cultural e histórica, refletida em seus monumentos, tradições e arquitetura.

Entre os pontos de interesse, destacamos o **Monumento Nacional de Arquitetura**, que preserva a memória da cidade. Além disso, a **Capela de São José** é um dos principais pontos turísticos, conhecida por sua arquitetura barroca e suas celebrações religiosas.

A cidade também possui um patrimônio histórico que inclui o **Parque Municipal** e o **Centro Histórico**, que abriga diversas residências e edifícios de valor arquitetônico.

Nova Esperança é conhecida por sua gastronomia tradicional, especialmente a **Feijoada** e o **Pão de Mel**, que são pratos típicos da região. A cidade também é um importante polo econômico, com uma variedade de indústrias e comércio.

Atualmente, Nova Esperança continua a desenvolver-se, investindo em infraestrutura e promovendo o turismo sustentável. A cidade mantém um forte vínculo com sua história, enquanto abraça os desafios e oportunidades do futuro.

GOVERNOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

1952 - 1958: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1958 - 1964: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1964 - 1970: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1970 - 1976: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1976 - 1982: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1982 - 1988: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1988 - 1994: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1994 - 2000: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2000 - 2006: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2006 - 2012: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2012 - 2018: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2018 - 2021: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

GOVERNOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1954 - 1960: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1960 - 1966: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1966 - 1972: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1972 - 1978: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1978 - 1984: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1984 - 1990: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1990 - 1996: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1996 - 2002: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
2002 - 2008: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
2008 - 2014: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
2014 - 2020: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
2020 - 2022: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA

GOVERNOS DO BRASIL

1954 - 1956: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1956 - 1961: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1961 - 1964: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1964 - 1968: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1968 - 1974: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1974 - 1981: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1981 - 1991: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
1991 - 2003: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
2003 - 2011: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
2011 - 2019: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA
2019 - 2022: JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

1952 - 1958: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1958 - 1964: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1964 - 1970: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1970 - 1976: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1976 - 1982: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1982 - 1988: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1988 - 1994: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1994 - 2000: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2000 - 2006: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2006 - 2012: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2012 - 2018: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2018 - 2021: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

1952 - 1958: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1958 - 1964: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1964 - 1970: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1970 - 1976: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1976 - 1982: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1982 - 1988: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1988 - 1994: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1994 - 2000: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2000 - 2006: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2006 - 2012: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2012 - 2018: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2018 - 2021: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

1952 - 1958: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1958 - 1964: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1964 - 1970: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1970 - 1976: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1976 - 1982: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1982 - 1988: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1988 - 1994: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1994 - 2000: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2000 - 2006: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2006 - 2012: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2012 - 2018: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2018 - 2021: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

1952 - 1958: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1958 - 1964: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1964 - 1970: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1970 - 1976: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1976 - 1982: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1982 - 1988: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1988 - 1994: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1994 - 2000: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2000 - 2006: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2006 - 2012: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2012 - 2018: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2018 - 2021: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

PARANACITY

LABORATÓRIOS PARANACITY

INJEÇÕES

Indicação para o tratamento de doenças infecciosas, bacterianas e virais, além de profilaxia em situações de risco.

Constituído por sais de ampicilina, cloxacilina e dicloxacilina.

Disponível em 100mg e 250mg.

Indicação para o tratamento de doenças infecciosas, bacterianas e virais, além de profilaxia em situações de risco.

Constituído por sais de ampicilina, cloxacilina e dicloxacilina.

Disponível em 100mg e 250mg.

PARANACITY

LABORATÓRIOS PARANACITY

INJEÇÕES

Indicação para o tratamento de doenças infecciosas, bacterianas e virais, além de profilaxia em situações de risco.

Constituído por sais de ampicilina, cloxacilina e dicloxacilina.

Disponível em 100mg e 250mg.

Indicação para o tratamento de doenças infecciosas, bacterianas e virais, além de profilaxia em situações de risco.

Constituído por sais de ampicilina, cloxacilina e dicloxacilina.

Disponível em 100mg e 250mg.

Prefeitura Municipal de Paranacity
Estado de Goiás
CPF nº 07.978.130/0001-93

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

1952 - 1958: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1958 - 1964: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1964 - 1970: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1970 - 1976: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1976 - 1982: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1982 - 1988: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1988 - 1994: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
1994 - 2000: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2000 - 2006: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2006 - 2012: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2012 - 2018: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
2018 - 2021: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA